

Deliberação n.º 7

Assunto: Constituição do Júri do Prémio de Inovação Tecnológica Engenheiro Jaime Filipe

Considerando a publicação do Regulamento do Prémio de Inovação Tecnológica Engenheiro Jaime Filipe no Diário da República n.º 183, 2.ª Série, de 20 de setembro de 2024; Considerando que, nos termos do disposto no artigo 1.º, e do n.º1 do Artigo 7.º do referido Regulamento, o Prémio de Inovação Tecnológica Engenheiro Jaime Filipe, tem periodicidade bienal e que compete ao Conselho Diretivo do Instituto para os Direitos das Pessoas com Deficiência, I.P. (IDiPD, I.P.), deliberar sobre a constituição do júri para a edição em curso; Considerando os princípios que norteiam a Administração Pública, designadamente, os princípios da transparência, igualdade, imparcialidade, justiça e boa-fé; O Conselho Diretivo do IDiPD, I.P., nos termos do n.º1 do Artigo 7.º do Regulamento do Prémio de Inovação Tecnológica Engenheiro Jaime Filipe, delibera o seguinte:

Na edição de 2026, o Júri do será constituído por:

- a) **Nuno Rocha**, Presidente do Júri, integra o Núcleo de Formação e Conhecimento do Instituto para os Direitos das Pessoas com Deficiência. Licenciado e pós-graduado em Sociologia pela Universidade Nova de Lisboa, integrou, desde 2021, a equipa técnica do Prémio de Inovação Tecnológica Engenheiro Jaime Filipe.
- b) **A Indicar**, representante do Instituto da Segurança Social, I.P..
- c) **Carla Pereira**, representante da Direção Geral de Saúde. Chefe de Divisão de Planeamento e Melhoria da Qualidade, do Departamento da Qualidade na Saúde da Direção-Geral da Saúde, Coordenadora nacional da Equipa Orphanet Portugal. Doutorada em Saúde Pública, na área científica de Política, Gestão e Administração de Saúde, Mestre em Gestão de Serviços de Saúde e Licenciada em Fisioterapia. Docente em formação pós-graduada na área do Neurodesenvolvimento, Investigadora da Universidade Nova de Lisboa no “*Comprehensive Health Research Centre*”, na Escola Nacional Saúde Pública e coordenadora técnica e científica de diversos projetos, nomeadamente na área da Adequação de Cuidados, implementação e acompanhamento de ferramentas que facilitam a prestação de cuidados de saúde centrados nas pessoas.

- d) **Jorge Fernandes**, representante da Agência para a Reforma Tecnológica do Estado (ARTE, I.P.), onde integra o Núcleo de Experiência e Usabilidade. Licenciado em Organização e Gestão de Empresas pelo ISCTE - Instituto Universitário de Lisboa, frequentou o mestrado de Reabilitação na especialidade deficiência visual na Faculdade de Motricidade Humana (FMH). É especialista na área da acessibilidade e usabilidade digital com mais de 30 anos de experiência.
- e) **Roxana Onofrei**, Roxana Onofrei, representante do Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI), é Examinadora de Patentes e Modelos de Utilidade desde 2007. Representa o INPI em projetos internacionais no Instituto Europeu de Patentes (EPO) e na Organização Mundial de Propriedade Industrial (WIPO). Licenciada em Engenharia Industrial (Universidade Técnica “Gheorghe Asachi” Iasi), investigadora no Instituto de Plasmas e Fusão Nuclear, Grupo de Lasers e Plasmas (IST) e Pós-Graduada em Gestão e Estratégia Industrial (ISEG), doutoranda em Administração Pública no ISCTE – Instituto Universitário de Lisboa.
- f) **A indicar**, representante da Direção-Geral do Consumidor.
- g) **Rita Seabra**, representante do IAPMEI, Agência para a Competitividade e Inovação, I.P., integra o Departamento de Instrumentos Financeiros e Transmissão Empresarial.
- h) **Rui Coimbras**, presidente da direção da FAPPC - Federação das Associações Portuguesas de Paralisia Cerebral, representante de uma Organização Não Governamental das Pessoas com Deficiência.

Lisboa, 27 de maio de 2026

O Conselho Diretivo

A Presidente

O Vogal

Sónia Esperto

Pedro Afonso